

**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
COMANDO-GERAL**

EDITAL nº 033/2021

**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA O CORPO
DE MILITARES ESTADUAIS INATIVOS VOLUNTÁRIOS (CMEIV) -**

RECURSOS REFERENTES AO EXAME DE APTIDÃO FÍSICA

O Presidente do processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com base nos art. 33 até 41, da Lei nº 19.130, de 25 de setembro de 2017, no Decreto nº 5.941, de 20 de Outubro de 2020, com fundamento no Edital nº 001/2021, **DIVULGA** a resposta dos recursos do processo seletivo destinado a selecionar militares estaduais da reserva remunerada da PMPR voluntários, para compor o Corpo de Militares Estaduais Inativos Voluntários - CMEIV, a fim de atuarem nos Colégios Civico-Militares, referentes à fase de inscrição do certame, conforme segue:

1) Resultado dos recursos:

Nº	NOME	RESULTADO	MOTIVAÇÃO
1	ANTONIO DE ASSIS NUNES	INDEFERIDO	-O candidato ausentou-se da avaliação sem motivo justificado conforme Edital ou ordenamento vigente. - O uso do item 3.5 é uma faculdade da administração a ser utilizada pelo presidente da banca. No caso concreto, o Chefe do Cefid entendeu que não poderia reaproveitar avaliação feita anteriormente
2	ELIAS FRANCO	DEFERIDO	Envio do protocolo de recurso devidamente provado, tempestivo, conforme consta no e-protocolo nº 18.590.175-0.
3	IRIO JOSE VICENTIN	INDEFERIDO	O candidato ausentou-se da avaliação sem motivo justificado conforme Edital ou ordenamento vigente. -O uso do item 3.5 é uma faculdade da administração a ser utilizada pelo presidente da banca. No caso concreto, o Chefe do Cefid entendeu que não poderia reaproveitar avaliação feita anteriormente.

4	JOSE APARECIDO DE SOUZA	DEFERIDO	Envio do protocolo de recurso devidamente provado, tempestivo, conforme consta no e-protocolo nº 18.589.340-5 -Conforme PORTARIA Nº 188, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020 e DECRETO ESTADUAL nº 8705 de 14 DE SETEMBRO DE 2021, que declara estado de emergência de saúde, as únicas situações excepcionalizadas são as relacionadas à pandemia que demandou um esforço extraordinário do estado.
5	SIDNEY RODRIGUES OTENIO	INDEFERIDO	O uso do item 3.5 é uma faculdade da administração a ser utilizada pelo presidente da banca. No caso concreto, o Chefe do Cefid entendeu que não poderia reaproveitar avaliação feita anteriormente
6	VALMIR ALEXANDRE	DEFERIDO	Envio do protocolo de recurso devidamente provado, tempestivo, conforme consta no e-protocolo nº 18.590.730-9 -Conforme PORTARIA Nº 188, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020 e DECRETO ESTADUAL nº 8705 de 14 DE SETEMBRO DE 2021, que declara estado de emergência de saúde, as únicas situações excepcionalizadas são as relacionadas à pandemia que demandou um esforço extraordinário do estado.

Curitiba, PR, 07 de fevereiro de 2021

Ten. Cel. QOPM Dalton Jean Perovano,
Presidente do Processo Seletivo.